

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

O QUE É A CPA?

Trata-se de uma comissão autônoma, nomeada pelo Reitor, composta por representantes dos alunos, professores, funcionários e da sociedade civil. Tem por atribuição conduzir os processos internos de avaliação institucional da UNIFACEAR, sistematizar e prestar informações solicitadas pelo MEC/INEP, com base na Lei nº 10.861 de 2004 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.



ATIVIDADES DA CPA

Realizar o processo de autoavaliação institucional, com base nos princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O objetivo da autoavaliação é identificar as condições do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, suas potencialidades e fragilidades. Os resultados do processo de autoavaliação, consolidados em um relatório, representam importante subsídio para que a instituição execute ações para corrigir as fragilidades e manter as potencialidades identificadas, com vistas à melhoria da sua qualidade.

Os questionários propostos pela CPA geram mudanças positivas! Transforme sua avaliação em melhoria para todos!

DIMENSÕES OBSERVADAS NA AVALIAÇÃO

A Lei nº 10.861/2004, nº no seu art. 3º, estabelece as dimensões que devem ser foco da avaliação institucional e que garantem simultaneamente a unidade do processo avaliativo. O processo avaliativo considera a realidade institucional e sua abrangência, adotando para isso cinco grandes Eixos Temáticos previstos no Instrumento de Avaliação atualizado através da Nota Técnica N.14/2014. O projeto de avaliação da UNIFACEAR está organizado de forma a contemplar as dez dimensões estabelecidas pela Lei do SINAES. Conforme estabelecido pelo SINAES, o agrupamento em eixos visa facilitar o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação.



Membros da CPA

COORDENAÇÃO

Ivair Rogério Bini de Oliveira

CORPO DISCENTE

Elizabeth Sarnik

João Paulo Drula Gipiela

CORPO DOCENTE

Carlos Duarte Costa

Luiz Scremin Filho

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Wevengton Avila de Brito

Ivete Regis

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Armando Heilmann

Siumar Godofredo

ENTENDA UM POUCO MAIS!

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Avaliação). Inclui também um Relato Institucional, que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios emanados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

Eixo 5 – Infraestrutura Física: contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

COMPOSIÇÃO DA CPA

A CPA (Comissão Própria de Avaliação) da UNIFACEAR instituída pela Portaria nº 04/2018 de 02 de abril de 2018.